



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CEMPE
01/24
Sessão 3, 01/04/24
Presidente

PARECER Nº 21/2024

OBJETO: Projeto de lei nº 05/2024, de autoria do Vereador Paulo Egidio Grigolin (PP).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em análise promove alterações na Lei Municipal nº 3.084/2000, referente ao horário de funcionamento de restaurantes, bares e afins.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de abril de 2024.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP
01 ABR 2024
PROTOCOLO
Nº 169